

**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

1 **DATA:** Vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove. **LOCAL:** Rua
2 General Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia. **PARTICIPANTES:** Conselheiros: Enfª Maria
3 Inez Morais Alves de Farias – Presidenta; Enfª Keyla da Silveira Pinto – Primeira Secretária;
4 Enfª Vivalnita Mendonça da Encarnação – Segunda Secretária; AE Fernando de Jesus
5 Teixeira – Segundo Tesoureiro; demais Conselheiros(as) Efetivos(as): Enfª Andreia Santos
6 de Jesus; AE Joana Evangelista Conceição Silva; Enfª Helena Gomes Ribeiro Pereira; TE
7 Adriana Coelho da Silva; TE Eduardo Alexandrino; TE Dart Clair Carvalho das Virgens
8 Cerqueira; TE Marcos de Oliveira Silva. Conselheiros(as) Suplentes convocados(as): Enfª
9 Maria Jacinta Pereira Veloso; e TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos. Os (As)
10 Conselheiros(as) Enf Handerson Silva Santos – Vice-Presidente; TE Aline Soares da Silva –
11 Primeira Tesoureira; Enf Alexandro Gesner Gomes dos Santos; Enf Jairo Oliveira dos Santos;
12 Enfª Liana Figueiredo Almeida de Souza; e Enfª Elisa Auxiliadora da França Ribeiro, com
13 ausências justificadas. Presenças do procurador geral Saulo Bezerra Novaes e da
14 enfermeira fiscal Laísa Friederick. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação**
15 **do quórum.** Após a verificação do quórum, deu-se início a 578ª Reunião Ordinária do
16 Plenário do Coren-BA, às oito horas e trinta e três minutos, com as presenças dos(as)
17 Conselheiros(as) acima mencionados(as). A Presidenta Maria Inez torna efetivas as
18 participações das Conselheiras Suplentes convocadas: Enfª Maria Jacinta Pereira Veloso; e
19 TE Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos. **1.2 Leitura e Aprovação de Ata:** A Ata da 576ª
20 Reunião Ordinária, enviada previamente por correio eletrônico, é aprovada pelo Plenário.
21 **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1 Resolução Cofen**
22 **614/2019** – A Presidenta Maria Inez comenta sobre a publicação da RESOLUÇÃO COFEN Nº
23 614/2019, que institui no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem o
24 procedimento de conciliação em processos de cobrança de débitos. A Presidenta observa
25 que alguns pontos da Resolução precisam ser revistos. Informa que foi feita uma análise,
26 assinada pelo procurador geral Saulo Novaes, o procurador geral, Antônio Carlos Paim, e o
27 gerente do Departamento Financeiro, Luiz Alberto Araújo e que o documento está sendo
28 encaminhado pelo Regional da Bahia, nesta quinta-feira, à apuração do Cofen. **1.4.2**
29 **Capacitar para ficar Legal** – A Presidenta Maria Inez informa que está acontecendo, entre
30 os dias 29 e 30 de agosto, na cidade de Guanambi, o projeto Capacitar para ficar Legal.
31 Informa que a enfermeira Engrácia Lima ministrou palestra abordando o Código de Ética
32 dos Profissionais de Enfermagem, em substituição a enfermeira coordenadora da Câmara
33 de Ética de Enfermagem – CEEEn, do Coren-BA, Sirlei Brito, que está em tratamento médico.
34 **1.4.3 SAC e Coren Móvel** – A Presidenta destaca que aproveitou a presença no evento de
35 Guanambi para efetuar duas visitas: ao SAC do município, devido à possibilidade de se
36 montar um posto de atendimento do Coren-BA. A Presidenta ressalta que não existe essa
37 previsão para este projeto, mas que levará a ideia ao setor de Planejamento e Projetos para
38 estudo de viabilidade financeira; a outra visita feita pela Presidenta foi à subseção de
39 Guanambi. A Presidenta comenta que o número de atendimento na subseção é muito
40 pequeno e que três dias do Coren Móvel no município de Valença, com custo mínimo,
41 correspondeu a dois meses de atendimento de uma subseção do interior. A Presidenta

**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

42 observa que o Coren Móvel possibilita levar o atendimento do Coren-BA a vários
43 municípios e já existem vários pedidos do serviço à Autarquia. Informa que, neste ano,
44 ainda existem dois municípios que receberão a visita do Coren Móvel. **1.4.4 Protocolo da**
45 **Atenção Básica** – A Conselheira Helena Gomes informa que vai se reunir, nesta sexta-feira
46 próxima, com a enfermeira Adriana Cerqueira Miranda, da Câmara Técnica de Atenção
47 Básica, para que possam dar andamento à criação do Protocolo da Atenção Básica. Informa
48 que a enfermeira Adriana está avaliando se vai trabalhar com Saúde da Mulher ou Saúde
49 da Criança, inicialmente, e que levantará os indicadores do município para definir. A
50 Conselheira informa que o Cofen deu um prazo de 15 (quinze) dias para o Coren-BA
51 responder sobre o andamento do Protocolo. A Presidenta Maria Inez complementa que o
52 Cofen se colocou à disposição para ajudar caso o Regional encontre alguma dificuldade.
53 **1.4.5 Secretaria de Saúde de Guanambi** – A Presidenta Maria Inez informa que, ainda no
54 município de Guanambi, esteve em visita à secretaria de saúde do município, onde foi,
55 juntamente com a enfermeira fiscal Gabriela Neves, atendida por uma assessora do
56 secretário. Informa que solicitou a lista de profissionais da atenção básica; falou da
57 necessidade e a possibilidade de que haja um enfermeiro Responsável Técnico da Atenção
58 Básica; discutiu sobre o Protocolo da Atenção Básica e falou com a assessora da
59 possibilidade de se fazer um plano piloto em Salvador, onde existe pessoas muito
60 envolvidas: a Escola de Enfermagem, a equipe da Secretaria de Saúde, que está muito
61 envolvida, pessoas referências da Saúde da Mulher. Informa que já foi identificado um
62 professor da UNEB, que pode colaborar. A Presidenta finaliza informando que junto, com
63 as representantes da Câmara Técnica de Atenção Básica, será analisado de que forma essas
64 pessoas podem colaborar. **1.4.6 CEENs** – A Presidenta informa que nesta sexta-feira
65 (30/08), vai acontecer, no auditório do Coren-BA, a cerimônia de posse das Comissões de
66 Ética de Enfermagem dos Hospitais Córdio Pulmonar, Humberto Castro Lima e Hospital
67 Municipal Salvador. **1.4.7 Carteira de Serviço da Atenção Primária à Saúde** – A Presidenta
68 pergunta aos Conselheiros se leram a **Carteira de Serviço da Atenção Primária à Saúde** e
69 o Plenário tece comentários a respeito do documento. A Presidenta solicita aos
70 Conselheiros que estudem o documento para que o Plenário possa encaminhar
71 contribuições, já que foi solicitada prorrogação do prazo de contribuição para o caso de ser
72 aberta nova Consulta Pública. **ORDEM DO DIA: 2.1 APROVAÇÃO DOS PARECERES DAS**
73 **COMISSÕES DE ÉTICA: Homologação do Processo Eleitoral da Comissão de Ética de**
74 **Enfermagem** – Maternidade Tsylla Balbino, Hospital Aliança, Hospital Português, no
75 município, de Salvador-BA; e Unidade de Pronto Atendimento, no município de Feira de
76 Santana. Às oito horas e quarenta minutos, a Presidenta Maria Inez profere leitura do
77 Parecer que aprovada as Comissões de Ética de Enfermagem do Hospital e Maternidade
78 Climério de Oliveira. Plenário aprova por unanimidade o Parecer referente à homologação
79 dos candidatos eleitos para composição da Comissão de Ética da instituição de saúde
80 supracitada, com serviços de Enfermagem, de acordo com os requisitos do Art. 8º da
81 Resolução Cofen 593/2018. Às oito horas e quarenta e seis minutos, a sessão é encerrada.
82 **2.2 JULGAMENTOS DE ADMISSIBILIDADE – 2.2.1 Julgamento de Admissibilidade do**



**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

83 **Processo Administrativo sob nº 417/2018 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.3**
84 **APROVAÇÃO DA DECISÃO 304/2019** – Às nove horas e doze minutos, a Presidenta Maria
85 Inez profere leitura da Decisão 304/2019, que altera o parágrafo primeiro do artigo 2º da
86 Decisão 227 de 19 de junho de 2019, que criou no âmbito do Conselho Regional de
87 Enfermagem da Bahia a Escola de Formação em Fiscalização do Exercício Profissional da
88 Enfermagem – EFEPE. O Art. 1º da DECISÃO 304/2019 diz: O § 1º do art. 2º da Decisão nº
89 227 de 19 de junho de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação. “§1º. A EFEPE
90 funcionará com as unidades e pessoal disponíveis na autarquia ou com a contratação de
91 profissional especializado de acordo com a necessidade do órgão”. Sem discussões, a
92 Decisão 304/2019 é aprovada pelos(as) Conselheiros(as) Cátia Lafaethe Veloso Dantas
93 Santos, Marcos de Oliveira Silva, Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira, Eduardo
94 Alexandrino, Helena Gomes Ribeiro Pereira, Andreia Santos de Jesus, Fernando de Jesus
95 Teixeira, Vivalnita Mendonça da Encarnação, Maria Jacinta Pereira Veloso, Keyla da Silveira
96 Pinto e Maria Inez Morais Alves de Farias. Às nove horas e vinte minutos, a sessão é
97 encerrada. **CONTINUAÇÃO DA PAUTA 2.1 JULGAMENTOS DE ADMISSIBILIDADE: 2.1.2 –**
98 **Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 004/2019 – DOCUMENTO**
99 **CLASSIFICADO. 2.1.3 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº**
100 **009/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.4 Julgamento de Admissibilidade do**
101 **Processo Administrativo nº 021/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.5 Julgamento**
102 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 039/2019 – DOCUMENTO**
103 **CLASSIFICADO. 2.1.6 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº**
104 **069/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.7 Julgamento de Admissibilidade do**
105 **Processo Administrativo nº 092/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.8 Julgamento**
106 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 093/2019 – DOCUMENTO**
107 **CLASSIFICADO 2.1.9 – Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº**
108 **096/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.10 Julgamento de Admissibilidade do**
109 **Processo Administrativo nº 095/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. 2.1.11 Julgamento**
110 **de Admissibilidade do Processo Administrativo nº 094/2019 – DOCUMENTO**
111 **CLASSIFICADO. 2.1.12 Julgamento de Admissibilidade do Processo Administrativo nº**
112 **141/2019 – DOCUMENTO CLASSIFICADO. III O QUE OCORRER: 3.1 Alterações na Pautas:**
113 **3.1.1** Inclusão da pauta 2.2 **APROVAÇÃO DA DECISÃO 227/2019. 3.1.2** Mudança da Pauta
114 2.1 **JULGAMENTO DE ADMISSIBILIDADE:** Os julgamentos de admissibilidade dos Processos
115 Administrativos 062/2019; 063/2019; 024/2019; 025/2019; 026/2019; e 027/2019, foram
116 retirados de pauta, devido à ausência justificada da Conselheira Relatora Adriana Coelho.
117 Em substituição, foram inclusos à pauta, os julgamentos de admissibilidade dos processos
118 administrativos 093/2019; 094/2019; 095/2019; 096/2019; e 141/2019. Nada mais
119 havendo a tratar, às doze horas e trinta minutos deu-se encerrada a reunião. E para
120 constar, eu, Conselheira Keyla da Silveira Pinto, lavro a presente Ata que após lida, discutida
121 e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes.
122 //////////////////////////////////////



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA DA 578ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2018-2020**

Maria Inez Morais Alves de Farias

Keyla da Silveira Pinto

Vivalnita Mendonça da Encarnação

Fernando de Jesus Teixeira

Andreia Santos de Jesus

Joana Evangelista Conceição Silva

Helena Gomes Ribeiro Pereira

Adriana Coelho da Silva

Eduardo Alexandrino

Dart Clair Carvalho das Virgens Cerqueira

Marcos de Oliveira Silva

Maria Jacinta Pereira Veloso

Cátia Lafaethe Veloso Dantas Santos